CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da trigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2021, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a trigésima quarta reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2021, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Rosemeire Aparecida de Oliveira (Primeira Secretária), Daiana Garcia (Segunda Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Carolina Coelho Silva dos Reis (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato e Lauro Sampaio Mesquita Júnior.** O Vereador Antônio Claret dos Santos conduziu a oração inicial. A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas: 01) Ofício nº 002/2021/PODEMOS/PLOC, do Presidente do PODEMOS _ Lavras/MG-Municipal, Sr. Carlos Alberto Pereira, indicando a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas como líder (porta-voz da representação partidária), com as prerrogativas constantes dos artigos 46, *caput* e parágrafos e 217, § 1º, todos do Regimento da Casa, entre outras disposições eventualmente aplicáveis às lideranças. O Presidente informou que as indicações de lideranças, conforme Regimento Interno da Casa, são feitas no início da legislatura mas, em virtude do falecimento do Vereador Antônio Marcos Possato, a indicação da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas foi aceita pela Mesa Diretora. 02) Ofício nº 301/2021-GRLV, da Gerência Regional de Lavras da COPASA, Sr. José Eli de Sousa, informando que não será possível a presença do Sr. Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação da Copasa MG, para participar desta reunião, conforme convite da Câmara Municipal de Lavras, em função de compromissos agendados anteriormente. 03) Abaixo-assinado dos moradores da Comunidade do Bairro Itirapuan, no intuito de levar ao conhecimento desta Casa Legislativa, o descontentamento dos moradores com a construção de um presídio nas proximidades daquele bairro. 04) Correspondência da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Faculdade Adventista de Minas Gerais, através de seu Diretor Geral, Sr. Luis Daniel Pittini Strumiello, registrando a preocupação no que diz respeito a construção do novo Presídio Estadual de Lavras. 05) Correspondência do Sr. Antônio Alberto de Carvalho Júnior, do Grupo Empresarial Compartilhe, remetendo carta de repúdio pedindo aos Vereadores que sejam contrários ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2021. 06) Ofício nº 027/009/2021, da Diretoria Executiva da CDL, informando que foi feita uma pesquisa e concluiu-se que o empresariado lavrense está temeroso e apreensivo com a construção da unidade prisional na cidade, que poderá trazer insegurança no ambiente de trabalho e contribuindo parcamente para o avanço da economia local. 07) Correspondência do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Lavras-MG, Sr. Eduardo de Carvalho Pena, repudiando a construção de um presídio na zona rural dos municípios representados por aquele Sindicato, sendo eles: Lavras, Luminárias, Itutinga, Ijaci, Itumirim, Ingaí e Ribeirão Vermelho. 08) Nota à população Lavrense manifestando sua preocupação com a

iminência da desativação do atual Presídio de Lavras e a impossibilidade de que, em futuro breve, outro presídio seja construído, assinada pelas seguintes autoridades: Dra. Mirella Faranne Sousa Araújo, Coordenadora da Defensoria Pública Lavras/MG; Dr. Adailton José de Carvalho, Defensor Público; Dr. Vladimir Sossai, Promotor de Justiça; Dr. Wesley Leite Vaz, Promotor de Justiça; Dr. Aécio Rabelo, Promotor de Justiça; Dr. Négis Rodarte, Conselheiro Seccional OAB/MG; Dr. Davi Olímpio de Carvalho, Presidente Subseção OAB Lavras/MG; Dr. Bruno Andrade Rodarte, Advogado; Dr. Luiz Henrique Fernandes Santana, Advogado; Dr. Rodrigo Melo Oliveira, Juiz de Direito, Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito; Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, Juíza de Direito – Corregedora do Presídio; Dr. Josias Moreira Giffoni, Delegado Regional; Coronel PM Mauro Lúcio Honorato, Comandante da 6ª RPM; Jussara Menicucci de Oliveira, Prefeita Municipal; e Dr. Marcelo Barbosa Sabato, Assessor de Relações Institucionais. 09) Ofício nº 017/2021/CPI, do Vereador Presidente da CPI do "Hospital de Campanha", Gilmar da Silva, solicitando prorrogação do prazo para conclusão da referida CPI, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 111, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. O Presidente colocou em votação a solicitação do Presidente da CPI do "Hospital de Campanha", sendo aprovado pelo Plenário. Neste momento, o Presidente informou que na próxima semana haverá dois feriados, dias 12 e 13 de outubro, e, de acordo com Regimento Interno da Casa, a reunião ordinária poderá ser realizada após os feriados ou antecipada, conforme deliberação Plenária. Por conseguinte, o Presidente sugeriu que a reunião fosse antecipada para o dia 07 de outubro, quinta-feira, às 19h00min, sendo aprovada pelo Plenário, por unanimidade. **Expediente: Atas aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01 - **Ata da trigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2021, realizada em 27 de setembro de 2021**. Registra-se que a ata fora aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Carolina Coelho Silva dos Reis, Ubirajara Cassiano Rocha, João Paulo Felizardo, João Batista Carvalho Leão, Gilmar da Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente colocou as proposituras em votação sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura das Indicações que foram apresentadas. 01) Indicação, de autoria do Vereador João Paulo Felizardo, que *"Dispõe sobre a revisão do piso salarial do Quadro do Magistério Municipal, com base no cumprimento das metas traçadas pelo Plano Decenal Municipal de Educação, registrando a necessidade de o Município de Lavras garantir que os profissionais do Magistério tenham salários condizentes com o Piso Nacional."* O Presidente informou que a indicação será encaminhada ao Poder Executivo, conforme determina o Regimento Interno da Casa. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Relatora da CPI "CAPINA E COVID", Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, para que fizesse a leitura do Relatório Final daquela CPI, assinado pelos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Relatora), Gilmar da Silva (Presidente), Carolina Coelho Silva dos Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Claudio José da Silva. Após a leitura, o Presidente informou que serão encaminhadas cópias do relatório conforme solicitação contida no mesmo. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 - Projeto de Lei nº 023/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Plano Plurianual de ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o quadriênio 2022-2025".** 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 047/2021 (Vereadores Daiana Garcia e Evandro Oliveira Miranda) que **"Denomina de**

Praça Marcos Moreira Pinto logradouro público que menciona". 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2021 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras e dá outras providências".** Neste momento, o Vereador proponente solicitou ao Presidente a inclusão do referido Projeto de Lei na pauta de votações, uma vez que já constava com todos os pareceres. Após verificação, constatou-se que o Vereador João Paulo Felizardo protocolou uma emenda, nesta data, e que a emenda deverá ser encaminhada às comissões para análise e emissão de parecer. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou a palavra para esclarecer que a emenda que havia apresentado era muito simples e que, se houver a possibilidade, o Presidente poderia suspender a reunião por alguns minutos para que as comissões pudessem se reunir e deliberar sobre a emenda para que o Projeto de Lei pudesse ser votado nesta sessão, dada a importância do mesmo. O Presidente consultou o Plenário e, após aprovação, suspendeu a reunião para que as comissões pudessem se reunir e analisar a emenda. Após 15 (quinze) minutos, o Presidente reiniciou a reunião dando continuidade aos trabalhos. O Presidente informou que as comissões apresentaram os pareceres favoráveis à emenda apresentada pelo Vereador João Paulo Felizardo e colocou em votação a emenda. Neste momento, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou a prorrogação dos trabalhos, dado o adiantado da hora, conforme Art. 128 e 134 do Regimento Interno, até as 24h00min. O Presidente colocou em votação o pedido da Vereadora, sendo aprovado pelo Plenário. Neste momento, o Vereador Ennio Mendes de Siqueira requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada pelo Plenário. A seguir, o Presidente colocou em votação a emenda apresentada pelo Vereador João Paulo Felizardo, sendo aprovada pelo Plenário, por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Claret dos Santos, para defesa de sua propositura. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Fez uso da palavra os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Élis Gonçalves Amarante Reis e Jaqueline Aparecida Fráguas. A seguir, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, por unanimidade, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2021 (Vereador Cláudio José da Silva) que **"Denomina de Rua José Joana da Silva logradouro que menciona".** 05 - Projeto de Lei nº 004/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências". Projeto aguardando parecer das comissões na emenda.** 01 - Projeto de Resolução nº 010/2021 (Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira) **"Reforma a Resolução nº 68 de 13 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras'". Projeto sobrestado pelo Líder de Governo.** 01 - Projeto de Lei nº 022/2021 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, e dá outras providências". Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 016/2021 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a rerratificar e/ou assinar escrituras públicas de doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais, destinando-os a construção e funcionamento de uma unidade prisional e do seu perímetro de segurança no Município de Lavras e dá outras providências".** Neste momento, o Vereador Lauro

Sampaio Mesquita Júnior apresentou duas emendas ao Projeto de Lei e solicitou que a reunião fosse suspensa para que as comissões pudessem analisar e exarar os pareceres. O Presidente solicitou ao Vereador que fizesse a leitura das emendas. Após a leitura, o Presidente consultou o Plenário e, após aprovação, suspendeu a reunião para que as comissões pudessem se reunir e analisar as emendas. Após 30 (trinta) minutos, o Presidente reiniciou a reunião dando continuidade aos trabalhos. O Presidente consultou a Comissão de Constituição e Justiça sobre o seu parecer. O Vereador João Paulo Felizardo, Relator da CCJ, solicitou autorização para apresentar o parecer oralmente. O Presidente colocou em votação o pedido do Relator, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Vereador Alisson Magno Mattioli foi contrário ao pedido. A seguir, o Relator proferiu o parecer, grafado *ipsis litteris: "Projeto de Lei Complementar 016/2021, o PL em questão foi pautado para votação nesta reunião ordinária, tendo o Vereador Lauro Mesquita apresentado emenda aditiva acrescendo o § 3º e 4º ao Artigo 2º, vedando que a captação e o fornecimento de água à unidade prisional sejam feitos... não sejam feitos pela rede da Copasa e que fique vedada a construção do centro socioeducativo para a internação de menores na zona urbana de Lavras e no local do atual presídio a ser totalmente desativado, respectivamente."* Neste momento, o Vereador Lauro Sampaio Mesquita solicitou uma correção alegando que a emenda está vedando que a captação e fornecimento de água sejam feitos pela atual rede da Copasa. A seguir, o Vereador João Paulo Felizardo, continuou com o parecer: *"A Comissão de Constituição e Justiça entende pela ilegalidade do § 3º no que tange a concessão da água... detenção da concessão da água pela Copasa, ou seja, em caso de construção do presídio... a unidade prisional tem o direito de utilizar a água da Copasa que é a concessionária no Município, tanto utilizar quanto levar para aquela região a presente água, então, nós votamos para que o § 3º seja considerado inconstitucional e o § 4º, no que tange a proibição da construção... vamos utilizar o termo antigo né, que é Febem, mas hoje é casa de...socioeducativa no mesmo local aonde hoje tem o presídio ou em área da mancha urbana de Lavras, seja constitucional. Então nós temos dois pareceres diferentes no mesmo Projeto. O meu entendimento é que nós temos que votar o primeiro parecer porque que ele foi dado pela inconstitucionalidade, caso Vossas Excelências acompanhem a inconstitucionalidade do primeiro parecer o § 3º será extinto da emenda, e aí nós votaremos então o § 4º, permanecendo apenas o quesito da unidade socioeducativa não ser construída no mesmo local onde hoje poderá ser desativado o presídio e na mancha urbana de Lavras".* Após apresentação do parecer, o Relator questionou a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, membro suplente da CCJ e agora titular pelo impedimento do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, autor das emendas, se acompanhava o relatório, sendo confirmado pela Vereadora. Por conseguinte, o Presidente colocou o parecer em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira e Rosemeire Aparecida de Oliveira. A seguir, o Presidente colocou em votação nominal o parecer da CCJ pela inconstitucionalidade do § 3º. Foram favoráveis ao parecer os Vereadores Rosemeire aparecida de Oliveira, Diana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho, José Vitor Donato, Antônio Claret dos Santos, Joaqueline Aparecida Fráguas, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Carolina Coelho Silva dos Reis e Ubirajara Cassiano Rocha. Foram contrários ao parecer os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Gilmar da Silva e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. O Presidente anunciou que o parecer da CCJ fora

aprovado. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão a emenda que inclui o § 4º ao Art. 2º do referido Projeto de Lei. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, João Paulo Felizardo e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. A seguir, o Presidente colocou em votação nominal a emenda. Foram favoráveis à emenda os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho Leão, José Vitor Donato, Antônio Claret dos Santos, Jaqueline Aparecida Fráguas, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva dos Reis, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Ubirajara Cassiano Rocha. O Presidente informou que a emenda fora aprovada. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 016/2021. A Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis comunicou que havia pedido vistas ao Projeto de Lei para convidar algumas autoridades para que viessem esclarecer as dúvidas referentes ao Projeto de Lei mas, infelizmente, não puderam comparecer e leu, inclusive, a justificativa de não comparecimento do Dr. Négis Monteiro Rodarte. Fizeram uso da palavra para discussão do Projeto de Lei os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Paulo Felizardo, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Antônio Claret dos Santos. Por conseguinte, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei Complementar nº 016/2021. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho Leão, Jaqueline Aparecida Fráguas, Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, Carolina Coelho Silva dos Reis e Ubirajara Cassiano Rocha. Foram contrários ao Projeto os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Gilmar da Silva e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. O Vereador José Vitor Donato absteve-se da votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em primeira votação, encaminhado à segunda votação na próxima reunião. Por fim, dado o horário de 24h00min, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Rosemeire Aparecida de Oliveira
(Primeira Secretária)

Daiana Garcia
(Segunda Secretária)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Segunda Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Cláudio José da Silva

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Jaqueline Aparecida Fráguas

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior